



## CIRCULAR Nº 04/14

16/01/2014

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Territoriais e Clubes de Natação Sincronizada

### **ASSUNTO: Provas de Nível – Novos Procedimentos**

A fim de uniformizar procedimentos relativamente à divulgação das provas de níveis e respectivos resultados, informamos o seguinte:

- A organização e realização da prova de níveis é da inteira responsabilidade das Associações Territoriais;
- A Associação Territorial organizadora deverá enviar as informações relativamente à realização da respectiva prova de nível à FPN.  
Caberá à FPN divulgar a prova de nível para as AT.  
Caberá a cada AT a divulgação da mesma para os seus clubes filiados.
- Após a realização da prova, e num máximo de 5 dias úteis, a AT organizadora deve remeter à FPN os resultados para homologação;
- Os resultados logo que homologados pela FPN, serão devolvidos de imediato, à entidade organizadora AT;  
A mesma, na posse dos resultados homologados pela FPN, deverá proceder à divulgação dos mesmos pelos clubes participantes.
- A divulgação dos resultados deverá ser feita sob a forma de Apta / Não Apta.
- Em caso de pedido de revisão da prova ou resultado atribuído a qualquer atleta participante, deve o Clube interessado, endereçar este pedido à AT organizadora, que dará resposta mediante as fichas de registo realizadas pela arbitragem à prova.
- Todo e qualquer esclarecimento solicitado por um Clube participante, deve ser endereçado à AT organizadora da prova de níveis.

Pela Direcção da FPN

M. Freitas  
Vice-presidente Executivo

